



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

1. A Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, Sra. Nelita Cristina Michel Franceschini, AUTORIZA e RATIFICA a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 86/2025**, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Documento de Formalização de Demanda, decorrente do **Processo 117/2025**.

2. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NEBULIZAÇÃO COSTAL, COM ATOMIZADOR COSTAL A UVB (ULTRA BAIXO VOLUME).

3. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

3.1. Justifica-se, portanto, a empresa fornecedora dos serviços que garante a plena satisfação do objeto colimado, indica-se, a contratação direta e imediata de **M.M. TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.**, pois foi o fornecedor que apresentou menor preço entre os orçamentos recebidos. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 4256/2024 para a escolha dos fornecedores na formação da Pesquisa de Preços. Tendo em vista o Art. 75. *É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;* (Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021).

4. Contratada:

EMPRESA: M.M. TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. – CNPJ: 01.632.783/0001-99.

Valor Total da Contratação: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

5. Da Exequibilidade do Ato

5.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade que procedeu à autorização e a ratificação acima.

5.2. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Iracemápolis.

Iracemápolis/SP, 17 de março de 2025.


Nelita Cristina Michel Franceschini
Prefeita Municipal